

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITO  
PREVIDENCIÁRIO E SECURITÁRIO DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2016, REALIZADA EM 14/04/2016.**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (14/04/2016), às 19h, na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência da Dra. Delzira Santos Menezes. **Estiveram presentes os membros:** Delzira Santos Menezes, Presidente da Comissão; Viviany Souza Fernandes, Secretária Adjunta da Comissão, Alessandra Bahia Vieira; André Raggi Nunes; Andrey Henrique Freitas Warzocha; Aurora Maria Miranda Borges; Carlos Junior de Magalhães; Claudinéia Santos Pereira; Domingos Savio Vieira dos Santos; Egonn Victor L. Brasil; Elaine Guimarães Barros; Elida de Araújo Correia; Elisama Borges Rodrigues; Euster Pereira Melo; Fabiana Manuela Carvalhais; Fernando Rodrigues Pessoa; Flávia Romanhol; Giceli Pereira de Luna Brant; Gustavo Luis Teixeira; Henrique Braga Dantas; Henrique Mendes Stabile; Hilton Gonçalves Ribeiro; João Paulo Duarte Vieira; Justina Teixeira Campos; Kátia Cordeiro de Faria; Keila Aparecida de Melo; Leandro da Silva Esteves; Leonara Patrícia Rodrigues de Moraes Oliveira; Leonardo Lázaro Alves; Lillyane César Rocha; Lucas Martins Andrade de Melo; Lucimer Coelho de Freitas; Ludmila das Graças Araújo Zardine; Ludmilla Coelho Oliveira; Luis Fernando Xavier de Souza; Marcela Dionizio; Maria Aparecida Caetano P. Eleuterio; Maria Cecília B. Terossi; Marly Alves M. da Silva; Maura Campos Domiciana; Maurédison da Silva Leite; Meriam Socorro Lopes Cardoso; Mirelly Moreira Martins; Nilzo Meotti Fornari; Palmério Henrique Figueira de Castro; Paulo Vitor de A. Rocha; Pedro Martins da Silva; Pedro Paulo Raggi Nunes; Roberto Campos Leite; Sergio Ribeiro Soares; Simone Augusta Lemes de Souza; Sônia Maria M. Alves; Telma Cristina Coelho; Thays Angelica Dias Ferreira; Thiago Vinicius Mendonça Moreira; Torricelli Ricardo da Fonseca; Valdereza Pereira e Veras; Valeria Carvalho e Silva. **Justificaram ausência:** Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Secretária da Comissão; Ana Carolina Ribeiro Barbosa, Vice Presidente da Comissão; Caio José Vieira Silva; Celso Abrão Neto; Edvanio Silva da Costa; e Lilian Pereira Moura. **Convidados:** Scheilla Mortoza, Jairo Menezes. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Presidente Dra. Delzira Santos Menezes declarou aberta a reunião,



agradeceu a Deus, posteriormente à presença de todos os membros. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1. Palestra ou bate-papo com Scheilla Mortoza – Sociedades de Advogados:** A Dra. Delzira abriu a palavra e convidou para compor a mesa da Dra. Scheilla Mortoza, Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados, para que tomasse a palavra e desse início a sua palestra sobre a importância de se criar a Sociedade de Advogados. Iniciando sua palestra a Dra. Scheilla explanou quais são as atividades desempenhadas pela Comissão de Sociedade de Advogados, bem como da importância dessa Comissão junto a Ordem dos Advogados. Foi explicado quais são as normas que regem as sociedades de advogados, explicou que esse tipo de sociedade não é uma tipo societário empresarial, podendo estabelecer critérios diferenciados para a distribuição de lucros, honorários, quantitativo de sócios e associados. Foi debatido sobre a necessidade da sociedade unipessoal, onde passamos a ter esse direito de criação, no qual houve mudança em nossa legislação, buscando valorizar o advogado autônomo. Informou aos presentes que houve um aumento de pedidos de sociedade individual, face a necessidade de regularização do profissional autônomo. A palestrante ressaltou que as regras hoje para a sociedade unipessoal são as mesmas para a sociedade pluripessoal, cabendo a OAB nacional solicitar um pedido junto ao judiciário a fim de que a sociedade unipessoal possa ser considerada sociedade simples. Relatou que na sociedade individual pode ter advogado empregado, ter advogados associados ligados à sociedade. Não podendo haver apenas os sócios. Explicou que a pluripessoal pode ter número ilimitado de advogados sócios. As vantagens do advogado em constituir uma sociedade: poder emitir a nota fiscal; carga tributária menor; regularização da profissão junto a previdência. A Dra. Scheilla alertou sobre a importância da regularização do exercício da advocacia, referente aos advogados que exercem sua atividade de forma autônoma. Após o término da palestra a Presidente abriu a palavra aos membros da Comissão para que pudessem dirimir suas dúvidas e apontamentos. Ao final a Presidente agradeceu a presença da Dra. Scheilla. **3.2. Informes: 3.2.1 sobre o X Congresso Brasileiro de Direito de Seguro e Previdência realizado nos dias 04 e 05/03 em Vitória-ES,** tomou a palavra a Dra. Lucimer Coelho de Freitas explanou sobre a importância desse Congresso, bem como todos os temas tratados nas palestras. **3.2.2 Processo Administrativo nº 2011/06392 (nº protocolo: 278679) / Requerente: Maurilio Peres Evangelista - OAB/GO 25149; Requerido: INSS.** A Secretária Adjunta tomou a palavra e relatou o Parecer Jurídico expedido pela Dra. Elaine Ferreira Roriz, no referido processo. Ao final da leitura a Presidente abriu a votação aos membros da Comissão e solicitou a Secretária Adjunta que colhesse os votos. O Dr. Carlos Junior abriu divergência, no qual requereu que fosse expedido um novo

parecer jurídico. Ao final o resultado proferido foi o seguinte: 09 (nove) votos a favor do parecer e 46 (quarenta e seis) votos pela divergência, a fim de que fosse nomeado um novo relator. A Presidente nomeou a Dra. Marcela Dionizio para ser a nova relatora do processo. **3.2.3 Diligências efetuadas pela CDPS:** sobre a cartilha previdenciária e revista eletrônica: a Presidente explanou sobre o planejamento da Comissão em elaborar uma cartilha e também uma revista eletrônica. O primeiro projeto é de elaborar a cartilha previdenciária, e para o bom andamento dos trabalhos criou a Coordenação Provisória da Cartilha Previdenciária, que será composta de 08 (oito) membros, quais sejam: Dra. Valéria Carvalho e Silva (coordenadora desta Comissão); Dr. Torricelli Ricardo da Fonseca; Dr. Carlos Junior de Magalhães; Dr. Palmério Henrique Figueira de Castro; Dr. Egonn Victor L. Brasil; Dr. André Raggi Nunes; Dr. Lucas Martins Andrade de Melo; e Dr. Paulo Vitor de Araújo Rocha. E como supervisora dos trabalhos ficou nomeada a Secretária Adjunta, Dra. Viviany Fernandes. **3.2.4 Proposta de trabalhar junto com a CMA (Dra. Rosana - membro da CMA informou ação mensal da Câmara Municipal (tipo ação global) e solicita participação da CDPS para orientação jurídica.** A Presidente deliberou que a propositura feita pela CMA, foi decidido que os membros que queiram colaborar com os trabalhos que deixem seus nomes para a Secretária Adjunta, a fim de ser repassado a CMA. **3.2.5 Sobre a Suspensão da liminar na ação civil pública – 26178-78.2015.4.01.3400.** O tema foi abarcado na discussão havida no Processo Administrativo 2011/06392. **3.3. Enquete sobre o projeto Acelerar Previdenciário – Mutirões:** a Presidente explanou que esta enquete está sendo enviada aos emails dos membros da Comissão. Foi debatido na reunião sobre as questões e problemas havidos no programa. **4. ORDEM DO DIA. 4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2. Julgamento:** **4.4.2.1 Processo nº 2011/06392 Requerente:** Maurílio Peres Evangelista – OAB/GO nº 25.149 **Relatora:** Elaine Ferreira Roriz. **Processo Administrativo nº 2011/06392 (nº protocolo: 278679) / Requerente:** Maurilio Peres Evangelista - OAB/GO 25149; **Requerido:** INSS. A Secretária Adjunta tomou a palavra e relatou o Parecer Jurídico expedido pela Dra. Elaine Ferreira Roriz, no referido processo. Ao final da leitura a Presidente abriu a votação aos membros da Comissão e solicitou a Secretária Adjunta que colhesse os votos. O Dr. Carlos Junior abriu divergência, no qual requereu que fosse expedido um novo parecer jurídico. Ao final o resultado proferido foi o seguinte: 09 (nove) votos a favor do parecer e 46 (quarenta e seis) votos pela divergência, a fim de que fosse nomeado um novo relator. A Presidente nomeou a Dra. Marcela Dionizio para ser a nova relatora do processo. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** A Dra. Aurora explanou sobre a palestra que irá acontecer em Brasília pela Frente Parlamentar Mista, que acontecerá no dia 27/04/2016, às

9hs. Posteriormente a Dra. Marly, explicou sobre os trabalhos que veem sendo feitos por sua Subcomissão. Por fim, a Presidente informou que os demais temas presentes na pauta serão adiados para a próxima reunião, em detrimento da extensão do horário. **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente Dra. Delzira Santos Menezes, prestou alguns esclarecimentos, inclusive informando o novo endereço de e-mail [comissão.cdps@oabgo.org.br](mailto:comissão.cdps@oabgo.org.br) para comunicações entre os membros da comissão, bem como para propor pautas e questões a serem discutidas nas sessões, posteriormente declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Viviany Souza Fernandes, Secretária Adjunta e Coordenadora da Subcomissão de Regime Proprio de Previdencia Social, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



**Delzira Santos Menezes**

Presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário



**Viviany Souza Fernandes**

Secretária Adjunta da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário